



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 79ª SESSÃO, EM 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Desembargador Daniel Ribeiro Lagos e os Senhores Juízes Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Enio Salvador Vaz, Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, Andréa Cristina Nogueira e Paulo Rogério José. Ausente justificadamente o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior. Procurador Regional Eleitoral Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral nº 223-46.2016.6.22.0009 - Classe 30

Origem: Pimenta Bueno-RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Embargantes: Juliana Araújo Vicente Roque; Luiz Henrique Sanches Lima; Edy Fábio Antônio Ramos; Rodnei Lopes Pedroso; Edvan Pereira de Oliveira Bastos; Carlos Magnum Ferreira de Sá; Celso de Souza Bueno; Lucimar Roque; Wilson Pablo Roque dos Santos; Leôncio Sales Serejo Filho; Elisângelade Souza Pancier; Maria Cleonice de Andrade Santos e Cleiton Roque

Advogado: Daniel de Brito Ribeiro - OAB: 2630/RO

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB: 8221/RO

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB: 5193/RO

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/RO

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Petição nº 57-07.2017.6.22.0000 - Classe: 24

Origem: Porto Velho-RO

Relatora: Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral

Interessados: Partido da Mobilização Nacional – PMN; Stefane Magnom Lima Barbosa – Presidente e Jeferson Dias Araújo - Tesoureiro

Advogado: José Alberto Anísio - OAB: 6.623/RO

Decisão: Pedido de regularização de contas deferido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Ata da 79ª Sessão ordinária em 9 de novembro de 2017.

Petição nº 33-76.2017.6.22.0000 - Classe: 24

Origem: Porto Velho-RO

Relatora: **Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Interessado: Partido da Mobilização Nacional, PMN

Advogado: José Alberto Anísio - OAB: 6623/RO

Decisão: Pedido de regularização de contas deferido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Petição Nº 66-66.2017.6.22.0000 - Classe: 24

Origem: Porto Velho-RO

Relatora: **Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Interessados: Partido Social Cristão – PSC; Sebastião Valadares Neto, Presidente Lucinei Nunes Leite - Tesoureiro

Advogada: Paula Márcia de Jesus Menezes Ferreira - OAB: 6371/RO

Decisão: Pedido de regularização de contas deferido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

O Juiz Glodner Luiz Pauletto, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, consignou a presença na sessão do Professor Alexandre Basílio, que ministra na data de hoje treinamento aos servidores e demais operadores do direito acerca dos desafios da nova reforma eleitoral e impactos nas eleições de 2018 a 2030.

Em seguida o Presidente da Comissão de Jurisprudência, Juiz Glodner Luiz Pauletto, noticiou que ontem a Escola Judicial Eleitoral promoveu solenidade de certificação dos patrulheiros eleitorais para fiscalização da atuação dos mandatários de cargos eletivos, bem assim o lançamento da revista de jurisprudência do Tribunal relativa aos anos de 2015 e 2016.

O Presidente parabenizou o Juiz Glodner por sua atuação como Diretor da Escola Judicial Eleitoral e pelas atividades frente à comissão permanente de jurisprudência do Tribunal, no que foi aclamado por todos os demais membros.

Registrada a presença dos acadêmicos do 2º Período do curso de Direito da Faculdade Católica de Porto Velho – RO: Carla Lins Cavalcante; Rebeca S Carneiro e Rafael Reis Palmeira de Oliveira.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 9 de novembro de 2017.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

Ata da 79ª Sessão ordinária em 9 de novembro de 2017.

Publicado no do DJE n. 209, de 16/11/2017, pág. 7/8